

Decreto Nº 277 - de 15 de Setembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 192.403,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1519, 21 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 192.403,00 (cento e noventa e dois mil e quatrocentos e três reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.17.512.0170.2.0064-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESGOTO	R\$	192.403,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	192.403,00
Total da Unidade 05	R\$	192.403,00
Total da Instituição 02	R\$	192.403,00

Total Geral Acrescido R\$ **192.403,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0012.2.0244-100 - 3.1.71.70.00 CIMERP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MEDIO RIO POMBA	R\$	24.000,00
2.01.00.04.122.0402.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE	R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	44.000,00
Total da Unidade 01	R\$	44.000,00

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0043.2.0034-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	10.000,00
Total da Unidade 03	R\$	10.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0094.2.0037-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR	R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	20.000,00
Total da Unidade 04	R\$	20.000,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.17.512.0119.1.0038-100 - 3.3.90.39.00 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO REDE PLUVIAL	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	10.000,00
Total da Unidade 05	R\$	10.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0110.2.0071-100 - 3.3.90.39.00 MNUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	20.000,00
Total da Unidade 06	R\$	20.000,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.122.0200.2.0124-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA	R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	20.000,00
Total da Unidade 07	R\$	20.000,00

Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

2.10.00.23.695.0302.2.0059-100 - 3.3.90.30.00 PROGR. INCENTIVO AO TURISMO	R\$	10.000,00
2.10.00.13.392.0017.2.0055-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	R\$	15.000,00
2.10.00.23.695.0302.2.0059-100 - 3.3.90.39.00 PROGR. INCENTIVO AO TURISMO	R\$	18.403,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	43.403,00
Total da Unidade 10	R\$	43.403,00

Unidade 13 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

2.13.00.08.243.0937.2.0235-100 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CA	R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	15.000,00
Total da Unidade 13	R\$	15.000,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.244.0090.2.0122-100 - 3.3.90.32.00 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	192.403,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	192.403,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 15 de Setembro de 2021

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53